



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sobre o último concurso público, edital 01/2015, para provimento dos cargos de Técnico e Analista no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitada ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a seguinte informações referentes ao último concurso público, edital 01/2015, para provimento dos cargos de Técnico e Analista no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Há possibilidade e viabilidade econômica para nomeação dos aprovados excedentes do concurso regido pelo edital 01/2015 para provimento de cargos de Técnicos e Analistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), antes que finde o prazo de vigência do referido certame, tendo em vista o volume de serviço e a notória defasagem de pessoal daquela autarquia federal especializada?

JUSTIFICATIVA

O último concurso do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, realizado no ano de 2016, obteve 1.087.789 inscritos no certame, dos quais 2.644 aprovados excedentes homologados esperam para preencher o futuro quadro de servidores do INSS, conforme Anexo V do Decreto 6.944/2009, e conforme Nota Técnica 5 (Ofício nº 1.261/PRESS/INSS) endereçado em Novembro de 2017 pelo Presidente do INSS ao senhor Secretário Augusto Akira Chiba, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, além de uma possível autorização excepcional de homologação suplementar, dos candidatos aprovados no atual concurso, tendo desse modo, a expectativa de também contribuir para a melhoria, do serviço público no país, em especial nas searas previdenciárias e assistenciais, as quais o povo, bem



como a Autarquia, tanto carecem, faltando apenas efetividade dessas nomeações.

O INSS sofre com uma defasagem de pessoal que tende a aumentar no atual ano em mais de 47%. A autarquia tem atualmente cerca de 19.000 postos de trabalho vagos e os 2.644 aprovados excedentes homologados estão aptos a assumir parte desses postos para diminuir esse problema.

A carência de pessoal faz com que muitas agências recém construídas no seu estado estejam subutilizadas, sem perspectiva de inauguração, o que compromete o atendimento à população do seu estado e aumenta o desperdício do dinheiro público.

O Instituto Nacional do Seguro Social INSS, desde seu surgimento, vem prestando uma função social ímpar no cenário econômico-cultural brasileiro. O ícone de um nome forte a frente da nossa causa, transpassa-nos a segurança de uma boa representatividade, sendo, por assim, vital na solução dos grandes desafios e percalços ao qual nosso país enfrentará nos próximos anos em questões previdenciárias.

Tendo em vista a atual deficiência que o INSS já enfrenta em relação aos servidores de carreira, resta translúcido que a Autarquia precisará repor seu Quadro Pessoal o quanto antes e esse é o momento de aproveitar esses concursados.

O déficit de servidores é alarmante segundo o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/INSS. O INSS possui 19.221 cargos vagos para toda a autarquia (número atualizado até junho/2016), sendo 12.142 de Técnico do Seguro Social, 2.299 de Analista do Seguro Social e as demais entre Perito Médico e outros (cargos em extinção).

As vagas relativas a cargos efetivos do Instituto Nacional do Seguro Social não têm lotação predefinida ou vinculação a qualquer unidade da

autarquia. Suas distribuições ocorrem de acordo com a necessidade do órgão, quando da realização de concursos públicos, observando-se, no caso, a lotação ideal estabelecida em ato da Presidência do Instituto nas unidades onde tal parâmetro está definido.

De acordo com o que foi informado pelo próprio Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/INSS, o número de cargos vagos está atualizado até junho/2016, ou seja, hoje, esse quantitativo é bem maior, tendo em vista que várias vacâncias acontecem diariamente no quadro de servidores do INSS, conforme acompanhamento feito nesse sentido através do Diário Oficial da União. Para exemplificar esta situação, tomamos por base o mês de Março de 2017, onde foram constatadas cerca de 222 vacâncias, entre os cargos de Técnico e Analista do Seguro Social, sendo que 210 foram apenas para o cargo de Técnico do Seguro Social, média de mais de 7 vacâncias por dia.

A falta de servidores em agências do INSS acarreta longas filas e atrasos nos benefícios. Segurados e outras pessoas que buscam atendimento nas unidades estão enfrentando problemas com filas enormes quase que diariamente, a defasagem no quadro de servidores tem provocado essa demora no atendimento.

Em Dezembro de 2017, o site O GLOBO ¹ publicou em sua página uma matéria sobre os problemas enfrentados pelos segurados do Estado do RJ ocasionado pela falta de servidores. Em um dos trechos da matéria, uma segurada destaca a resposta dada pela ouvidoria do INSS. “ A resposta da ouvidoria sobre a dificuldade de se conseguir uma data confirma a falta de servidores no órgão. Segundo o setor, o sistema de agendamentos (do INSS) é aberto ininterruptamente, mas quando ultrapassa 180 dias sem data disponível, é bloqueado automaticamente.”

Já em Janeiro de 2018 ², foi veiculada uma reportagem no Jornal Nacional da TV Globo, com depoimentos de segurados demonstrando o

transtorno enfrentado por quem precisa de atendimento das agências da Previdência Social. O JN ligou para o 135 da Previdência Social onde a informação foi a seguinte: “ A sua posição na fila é de número 413.” E logo depois: “A sua posição na fila é de número 418.” Isso aconteceu 7 vezes só nessa ligação, 27 minutos depois: “Previdência Social, Crislane. Boa tarde, com quem falo?”

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para verificar a suficiência do quantitativo de servidores da autarquia em face à demanda de serviços previdenciários, assim como a política utilizada na alocação de servidores e apontou risco de colapso no atendimento do INSS. A auditoria foi embasada no risco de um quadro insuficiente de servidores ou de uma política inadequada de alocação. Esses riscos comprometem a eficiência da análise e da concessão de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e possibilitam eventuais falhas no registro de dados nos sistemas eletrônicos utilizados como fonte de informações para essas atividades.

Durante o trabalho, a equipe técnica visitou unidades do INSS nos Estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Bahia, Paraíba e no Distrito Federal. Também foram realizadas entrevistas com servidores da direção central da entidade, principalmente das áreas responsáveis pelos benefícios, pela gestão de pessoas e pelo atendimento aos usuários. O TCU constatou carência de servidores e risco de uma redução considerável do quadro funcional até o ano de 2017, devido ao número de aposentadorias iminentes. Segundo o ministro-relator, Aroldo Cedraz, isso “representa um risco de colapso no atendimento aos usuários do RGPS, caso venha a ocorrer um movimento em massa de solicitações de aposentadoria, resultado de eventuais mudanças no cálculo da referida gratificação”.



Existe a iminência de aposentadorias em massa de 232 mil servidores federais, segundo o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Esses 232 mil funcionários que poderão se aposentar nos próximos 4 anos estão concentrados nos Ministérios da Saúde e da Fazenda e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), áreas sensíveis da administração. Dados do Planejamento mostram que 37% dos atuais funcionários públicos da ativa terão idade para deixar as funções até 2020. O serviço público federal poderá sofrer um grande enxugamento, caso se confirme o prognóstico do Ministério do Planejamento.

Dos 632 mil servidores da ativa, 232 mil estarão em condições de se aposentar. O quadro se agravará se outros 105 mil que já poderiam ter encerrado a carreira, mas ainda não o fizeram, decidirem vestir o pijama. Esse grupo só continua trabalhando porque recebe o abono de permanência (devolução dos 11% referentes à contribuição previdenciária), benefício que custa R\$ 1,2 bilhão por ano e o Executivo por meio da PEC 139/15 pretende extingui-lo. A PEC 139/2015 extingue o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade. Com essa medida, o governo espera economizar mais de R\$ 7 bilhões nos próximos 5 anos.

Se tiver a sua admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), a proposta será analisada por uma comissão especial a ser criada especificamente para esse fim. Depois, seguirá para o Plenário, onde precisará ser votada em dois turnos. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Relatório Sistêmico da Função Previdência Social, que visa oferecer ao Congresso Nacional e à sociedade avaliação sobre a atuação governamental na referida área, bem como sobre os principais desafios, existe o risco de as aposentadorias de servidores do INSS

causarem ruptura no atendimento da autarquia – em junho de 2013, 26% do atual efetivo já possuía condições de aposentar-se, o que se elevará a 47% até o ano de 2017.

Conforme visto anteriormente, o TCU constatou carência de servidores e risco de uma redução considerável do quadro funcional até o ano de 2017, devido ao número de aposentadorias iminentes. Segundo o ministro-relator, Aroldo Cedraz, isso “representa um risco de colapso no atendimento aos usuários do RGPS, caso venha a ocorrer um movimento em massa de solicitações de aposentadoria, resultado de eventuais mudanças no cálculo da referida gratificação”. O fato é que as mudanças no cálculo da gratificação como foi alertado pelo ministro relator, se tornou realidade em 2016 com a entrada em vigor da LEI N° 13.324, DE 29 DE JULHO DE 2016 que altera a remuneração de servidores e empregados públicos; dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho; estabelece regras para incorporação de gratificações às aposentadorias e pensões; e dá outras providências. A partir de então, é inevitável um aumento expressivo nas solicitações de aposentadoria no quadro de servidores do INSS, sabendo que até junho/2016 mais de 12.000 servidores da autarquia já estavam em condições de se aposentar.

A partir do ano de 2015, houve um expressivo aumento da demanda de trabalho, o INSS passou a operacionalizar outros benefícios e serviços: 1) Seguro- Desemprego do Pescador Artesanal; 2) Bolsa Família; 3) Pente – Fino nos Benefícios por incapacidade; 4) Aumento da População Idosa.

Assim sendo, é inquestionável a enorme importância do aumento do quadro de servidores para atender dignamente a demanda de trabalho que comprovadamente também crescerá.

A Reforma da Previdência: Não podemos nos esquecer da reforma da previdência, cuja proposta foi enviada ao Congresso Nacional, e mesmo antes

de aprovada tem provocado receio e levado muita gente às agências do INSS para agendar a aposentadoria, mas a espera é longa. Está demorando mesmo para pedir aposentadoria. De dezembro de 2016 pra cá, o número de pedidos de aposentadorias no estado de São Paulo tem crescido. Foram pouco mais de 31 mil em dezembro e mais de 61 mil pedidos em agosto. No estado de São Paulo, o tempo médio de espera para pedir a aposentadoria por idade está em 89 dias em setembro. No país, 67 dias. Mas, em Salvador, por exemplo, a espera pode durar até 5 meses. Em casos de benefícios acidentários, a situação é ainda pior, pois a espera pode chegar a quase 1 ano, segundo os próprios funcionários da Previdência Social.

Sabemos que uma Reforma desta proporção, caso se concretize, necessitará da força das instituições previdenciárias, de um corpo funcional saudável, pois os servidores são a linha de frente que estará em contato direto com a população. Os pontos apresentados acima demonstram de forma clara e evidente a enorme necessidade de fortalecimento do quadro funcional do INSS. Não adianta o INSS pagar o valor do benefício depois, de forma retroativa, para compensar a espera. Essas pessoas estão tendo prejuízos agora.

Como se sabe, foi criado um Processo/Protocolo nº 05210.007883/2017-83 embasado na Nota Técnica 5 do INSS, que está em posse do Secretário Augusto Akira Chiba, onde é solicitado, em caráter de urgência, já que o atual concurso vence em 05/08/2018, aproximadamente 2.114 autorizações de nomeações para Técnicos e 530 para analistas, totalizando 2.644 autorizações necessárias dos excedentes homologados, além da realização de um novo concurso “ou” uma autorização excepcional de homologação suplementar.

Essas autorizações que o Ministério do Planejamento atualmente se nega a autorizar, não contempla nem a metade dos cargos vagos existentes atualmente em toda a Autarquia.

É por esse motivo que tal medida e uma posterior autorização por parte da Presidência da República para provimento especial é imprescindível, pois a reposição de servidores não gera tanto custo quando comparada com o aumento do quadro de pessoal e em casos de reposição das vacâncias por demissão, exonerações e posse em outro cargo inacumulável, não se observa nenhum aumento de despesa, pelo contrário, pois certamente, o servidor que entrará custará bem menos que aquele que estará saindo.

Se no momento não é possível melhorar o atendimento do INSS, ou seja, aumentar o quadro de pessoal, as medidas adotadas pelo governo para combater a crise não podem servir de justificativa para que ele piore! Negligenciar a reposição das vacâncias diminuirá conseqüentemente o quantitativo de servidores da autarquia, se constituindo em um problema irremediável no futuro, acarretando prejuízos irreparáveis para toda a população.

Devido à falta de assistentes sociais nas agências do INSS, pessoas em extrema pobreza esperam meses por avaliação social para receber benefício de prestação continuada. Chegamos ao ponto das nomeações de aprovados em concurso para uma instituição que está à beira do colapso, serem exigidas pelo judiciário, quando o sensato seria a administração pública ter ciência das necessidades do povo e providenciar as soluções cabíveis por livre e espontânea vontade. Enquanto isso não acontece, a justiça faz a sua parte. Diante do exposto, Senhor Ministro Dyogo de Oliveira, justifica-se a nomeação de todos os aprovados excedentes no concurso do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2016, haja vista que a falta de servidores no INSS tem levado à precariedade do atendimento, correndo o risco de sofrer solução de continuidade, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente, as presentes medidas.

1 <https://oglobo.globo.com/economia/falta-de-servidores-no-inss-afeta-atendimento-em-agencias-do-rio-22209966>

2 http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/01/nao-tem-vaga-e-o-que-ouve-quem-tenta-agendar-atendimento-no-inss.html?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=jn



SF/18325.89597-19

Sala das Sessões, em de de 2018.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PC do B/Amazonas